

Junte-se ao processado do

nº _____, de _____
Em _____ / _____ / _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mensagem nº 523

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Terra Roxa, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Moda Bebê”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.537, de 15 de dezembro de 2017.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.



*Sanciono
15/12/2017*

Senado Federal

Confere ao Município de Terra Roxa, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Moda Bebê.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Terra Roxa, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Moda Bebê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 6 de dezembro de 2017.

Eunício Oliveira
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

LEI N^º 13.537 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Confere ao Município de Terra Roxa, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Moda Bebê.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1^º É conferido ao Município de Terra Roxa, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Moda Bebê.

Art. 2^º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2017; 196^º da Independência e 129^º da República.



Aviso nº 622 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 79, de 2014 (nº 4.125/12 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 13.537, de 15 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 18/12/17
Hora: 12:00

Camila H. Brito Ventura
Camila Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSF